



CASCATEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 19/04/2016

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 402, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas - SESOP, para que seja realizado um enorme 'tapa buraco' em via pública, no bairro Parque Verde, que se encontra na Rua Francisco Bartinik, esquina com a Rua Teresina.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

A via indicada encontra-se com um enorme buraco próximo a calçada. O local se trata de ponto de ônibus, onde é realizado o embarque e desembarque de passageiros do transporte público municipal. O enorme buraco, que também é próximo a um bueiro, o que aumenta ainda mais a perigo de acidentes no embarque e desembarque de passageiros, deve ser imediatamente tampado e reforçado, evitando assim qualquer tipo de acidente, tanto de passageiros e transeuntes, como também de veículos.

Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;” (grifo nosso).

